

## Edital n.º 07/2019

## Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 01/94

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público, que na Câmara Municipal da Lousã corre, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/999, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, um pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 01/1994, em que é requerente ARCIL - Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã.

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/999, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, a alteração ao alvará de loteamento n.º 01/1994 não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do referido alvará e respetivos aditamentos, devendo, para o efeito, proceder-se à sua notificação para pronúncia.

Assim, para os efeitos do preceito legal citado supra e nos termos do n.º 5 do artigo 24.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, faz-se saber que se encontra aberto um período para pronúncia pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste edital, durante o qual os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 01/1994 e respetivos aditamentos, poderão consultar o processo de licenciamento da alteração ao alvará de loteamento em causa e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal da Lousã, sita na Rua Dr. João Santos, 3200-953 Lousã ou remetido através do correio, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: geral@cm-lousa.pt.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas, no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal da Lousã.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, e publicitado na página da internet do município.

Lousã, 25 de março de 2019

O Presidente da Câmara,

uis Miguel Correia Antunes